

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CRESS-MG/6ªR/019/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL E A EMPRESA ATRATIVA SERVICE LTDA.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº17.383.712/0001-30, neste ato representado por sua Presidenta, **Julia Maria Muniz Restori**, RG nº. M-4.133.221 SSP-MG, CPF nº 618.978.926-91, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção em Belo Horizonte e doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ATRATIVA SERVICE LTDA**, CNPJ nº 14.339.328/0001-41, localizada a ALAMEDA DOS ROUXINÓIS, Nº 285, IOJA 07, Bairro Cabral - CEP: 32.146-003, na cidade de Contagem/MG, neste ato representada por sua Sócia **Carolina Auxiliadora Rolim Silva**, Brasileira casada, empresária, residente e domiciliado na Alameda de Engenheiros, nº 190 - Bairro Cabral, na cidade de Contagem/MG, CPF nº 046.528.236-90, C.I MG 9.246.534, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato, CRESS-MG/6ª R/019/2014, Pregão Presencial nº 009/2014**, conforme Lei 8.666/93 e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições, **com as seguintes alterações:**

**1. CLAUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

Fica **Prorrogado Termo Aditivo** entre o CRESS 6ª Região e a empresa ATRATIVA SERVICE especializada em serviços terceirizados, em atendimento à Sede e às Seccionais do CRESS-MG/6ªR., a partir de 15.07.2018 à 15.07.2019, conforme Inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93.

**2. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

O presente Aditivo tem o **Valor Global R\$ 93.402,51** (Noventa e três mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e um centavos) por 12 meses, conforme distribuição dos serviços em anexo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

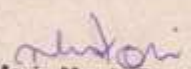
O presente termo aditivo decorre da autorização emanada pela representante legal da CONTRATANTE e encontra amparo na Lei 8.666/93, no Inc. II do art. 57, para sua prorrogação por 12 meses.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

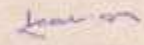
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2018.

  
**Julia Maria Muniz Restori**  
CRESS nº 3.696  
Presidente CRESS 6ª Região

  
**Carolina Auxiliadora Rolim Silva**  
CPF nº 046.528.236-90  
ATRATIVA SERVICE LTDA

Testemunhas:

  
**Michelle Araújo Rodrigues**  
Assessora Jurídica - OAB/MG 87.348  
CRESS 6ª Região

1-  
SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br  
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-000

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36050-907

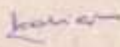
2-

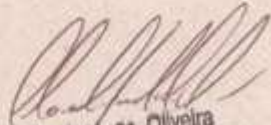
SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9558 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Rua Machado de Assis, 503 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112

ANEXO ao 11º TERMO ADITIVO 2018  
ATRATIVA SERVICE LTDA

Itens (especificação):	Valor Mensal Reequilibrado em 2017	Valor Anual Reequilibrado em 2017
Belo Horizonte - Serviços de Limpeza	R\$ 2.185,45	R\$ 26.225,41
Seccional Montes Claros - Serviços de Limpeza	R\$ 1.043,67	R\$ 12.524,04
Seccional Uberlândia - Serviços de Limpeza	R\$ 1.350,27	R\$ 16.203,22
Seccional Juiz de Fora - Serviços de Limpeza	R\$ 1.018,70	R\$ 12.224,44
Belo Horizonte - Office Boy	R\$ 2.185,45	R\$ 26.225,41
	<b>R\$ 7.783,54</b>	<b>R\$ 93.402,51</b>

  
Michelle Araújo Rodrigues  
Assessora Jurídica - CABMG 87.389  
CRESS 6ª Região

  
Cláudio José de Oliveira  
CJ. M.743.287  
CPF. 360.057.204-78

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br  
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br  
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br  
Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br  
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112